



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

PORTARIA TRT 19ª CR Nº 17/2022

**O DESEMBARGADOR CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO**, no uso das atribuições legais e regimentais;

Considerando o pedido de licença para tratamento de saúde do Juiz Titular da 2ª Vara do Trabalho de Arapiraca/AL, Exmo. Sr. Sérgio Roberto de Mello Queiroz, bem como a necessidade de alteração do período de gozo das férias do referido Magistrado, conforme PROAD Nº 472/2022;

RESOLVE

**I-CESSAR**, a partir do dia 24.01.2022, os efeitos dos itens 1 e 2 da Portaria TRT 19ª Nº 138/2021, no tocante à designação do Exmo. Sr. **CARLOS ARTHUR DE MACEDO FIGUEIREDO**, Juiz do Trabalho Substituto da 2ª Vara do Trabalho de Arapiraca/AL;

**II-DECLARAR** que o magistrado atuou em substituição ao juiz titular da referida Vara no período de 24 a 30.01.2022 e de 31.01 a 19.02.2022, em razão de licença médica e férias do titular, respectivamente, e que funcionou no auxílio das atividades jurisdicionais daquela unidade, no período de 20.02 a 03.03.2022;

**III-DESIGNAR** o sobredito magistrado para auxiliar nas atividades jurisdicionais na 2ª Vara do Trabalho de Arapiraca, no período de 04.03 a 30.06.2022.

Dê-se ciência, cumpra-se e  
Publique-se em B.I.

Maceió, 03 de março de 2022.

**JOÃO LEITE DE ARRUDA ALENCAR**  
Desembargador Corregedor